



BOLETIM DE SERVIÇO

11/03/2021

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor <i>Pro Tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Marcelo Contatto dos Santos
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Julia Silveira Paegle
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Gilberto Vicente de Oliveira
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Daniel Mazon da Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Letícia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Marco Antonio Torrez Rojas
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Adriano Vitor

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
MATHEUS BALDEZ REIS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
ROSEMERY WEIDAUER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS



Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 746, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2021 - DG-GAS;
Considerando o Decreto 8540/2015, Art. 6º, Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso de celular institucional pela servidora TAIRA FRANCIELE SKERKE, Siape: 3823931, enquanto durarem as atividades não presenciais no IFSC, devido à pandemia de COVID-19.

Art. 2º A servidora assinará o termo de recebimento de equipamento em comodato onde constará o modelo de aparelho disponibilizado, bem como o número do chip/linha;

Art. 3º Ao retornarem às atividades presenciais no câmpus Gaspar, o celular deverá ser designado para o uso da direção-geral e/ou chefias de departamento.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria do Reitor nº 368/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 747, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2021 - DFOR-CERFEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor PAULO ROBERTO WOLLINGER, ocupante do cargo de docente do Centro de Referência em Formação em Educação a Distância - CERFEAD, matrícula SIAPE nº 278042, para o Encargo das Atividades relacionadas à Coordenação do Projeto Resaber / IFSC - Curso de Qualificação: Aperfeiçoamento em Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências do CERFEAD, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Compete ao Chefe do Departamento de Formação o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 748, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa nº 03/2017, Resolução nº 02/2019/CDP e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção à servidora:

I - ALINE MIRIANE GUERIOS, SIAPE nº 2298513, lotada no Câmpus Itajaí, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso stricto sensu, Mestrado em Letras (Universidade Estadual de Maringá), sendo a data da aceleração no dia 08/03/2021, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº 23292.005632/2021-63.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 749, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação à servidora:

I - QUÊTI DI DOMENICO, SIAPE nº 2202350, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, fazendo jus, a requerente, a partir de 08/03/2021, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração/UNOESC. Processo nº 23292.005612/2021-21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 750, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa nº 03/2017, a Resolução nº 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora:

I - MARIANA DE FÁTIMA GUERINO, SIAPE nº 1858022, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul, fazendo jus ao recebimento a partir de 26/02/2021, pela conclusão do curso stricto sensu, Doutorado em Educação, (UFSC). Processo nº 23292.005596/2021-65.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 751, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante, à servidora:

I – ANITA DE GUSMAO RONCHETTI, matrícula SIAPE nº 2973803, lotada no Câmpus Florianópolis - Continente, sendo o período de licença de 27/01/2021 a 26/05/2021, e o de prorrogação de 27/05/2021 a 25/07/2021. Processo nº 23292.005165/2021-62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 752, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - GRAZIELA DE SOUZA SOMBRIO, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº 1790943, lotada no Câmpus Xanxerê, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do serviço apurado no período de 24/05/2015 a 21/05/2020, concedendo 30 dias no período de 01/04/2021 a 30/04/2021. Processo no. 23292.003923/2021-34.

II - MARCOS ANTONIO GARCIA, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº 2574162, lotado no Câmpus São José, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do serviço apurado no período de 01/06/2011 a 30/05/2016, concedendo 60 dias no período de 29/03/2021 a 27/05/2021. Processo no. 23292.003509/2021-57.

III - IVANA BOETTCHER, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE nº 1577660, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do serviço apurado no período de 01/08/2012 a 30/07/2017, concedendo 24 dias no período de 07/06/2021 a 30/06/2021. Processo no. 23292.002913/2021-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 753, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2021 - CGP-SMO;
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus São Miguel do Oeste para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora de Gestão de Pessoas / Câmpus São Miguel do Oeste – FG1

- a) Titular: ELIANE FATIMA NUNES DE SOUZA
- b) Período de férias no SIAPE: 25/03/2021 a 01/04/2021
- c) Substituto/Cargo efetivo: JAQUELINE SEHN, Assistente em Administração
- d) Período da Substituição: 25/03/2021 a 01/04/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 754, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 2/2021 - CGP-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor nº 648, de 3 de março de 2021, que concede a Aceleração da Promoção para a servidora TUANY CAMILA HONAISSER, SIAPE nº 1147720.

Onde se lê: "Passando de DII-2 para DIII-1."

Leia-se: "Passando de DII-1 para DIII-1."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 755, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – MARA RUBIA THEIS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1555189, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul, cursando Doutorado em Design - UFSC, no período de 26/04/2021 a 22/12/2023. Processo nº 23292.003803/2021-73.

II – RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2045249, lotada no Câmpus Gaspar, cursando Estágio Pós-Doutoral (no Programa de Pós-Graduação em Educação - UFSC), no período de 26/04/2021 a 17/03/2022. Processo nº 23292.003494/2021-74.

III – CARLOS ERNANI DA VEIGA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1031625, lotado no Câmpus Florianópolis, cursando Doutorado em Engenharia Informática - Universidade de Salamanca/ USAL (convênio com o Instituto Superior de Engenharia do Politécnico do Porto - ISEP /IPP), no período de 13/05/2021 a 22/12/2023. Processo nº 23292.003048/2021-88.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 756, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.044182/2020-26;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Afastamento Integral para Pós-Graduação, Portaria nº 4160, de 28/12/2020, da servidora DEBORA MAGNA SANTOS COSTA DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1947927, lotada no Câmpus Itajaí, no período de 25/02/2021 a 26/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 757, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – GIZELY CESCO NETTO DE CAMPOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218647, lotada no Câmpus Florianópolis, cursando Doutorado em Geografia (especialidade de Geografia Humana), na Universidade do Minho, em Braga/ Portugal, no período de 13/05/2021 a 07/07/2023. Processo nº 23292.003420/2021-35.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 758, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2021 - DFOR-CERFEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora CRISLAINE GRUBER, ocupante do cargo de docente do Centro de Referência em Formação em Educação a Distância - CERFEAD, matrícula SIAPE nº 1817761, para o Encargo das Atividades relacionadas à Coordenação Projeto de Oferta da Especialização em Tecnologias para Educação Profissional na República Dominicana do CERFEAD, com carga horária de 2 horas semanais, no período de 10/03/2021 a 20/12/2021, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Compete ao Chefe do Departamento de Formação o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 759, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3705 de 23 de novembro de 2020, que concedeu Continuidade de Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores DIOGO BELLE e RAFAEL HENRIQUE ECKSTEIN.

Onde se lê: "Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;"

Leia-se: "Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 760, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando email enviado em 09 de março de 2021 da Procuradoria Federal junto ao IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor da Reitoria para substituir o respectivo titular, no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefia da Procuradoria Federal – CD3:

- a) Titular: ROBERTO ROBERVAL RITTER VON JELITA;
- b) Período de férias no SIAPE: 02/02/2021 a 11/02/2021;
- c) Substituto/Cargo efetivo: ROGÉRIO FILOMENO MACHADO - Procurador / Siape: 0242651
- d) Período da Substituição: 02/02/2021 a 11/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 761, de 10 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

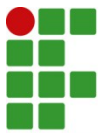
Art. 1º Alterar a lotação interna do servidor MARCELO MELLO MACEDO, matrícula SIAPE nº 1857251, ocupante do cargo de Assistente em Administração, atualmente lotado na Coordenadoria de Protocolo (Gabinete da Reitoria), para a Chefia de Gabinete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 36, de 11 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Departamento de Administração do Câmpus Caçador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestor de contrato, fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal suplente para o contrato de serviço de telefonia móvel do câmpus Caçador, processo 19973.104892/2019-66 - Pregão 06/2020 - Central de Compras de Brasília.

Art. 2º Designar como gestor do contrato supracitado o servidor MATHEUS BALDEZ REIS, matrícula SIAPE nº 2032074.

Art. 3º Designar como fiscal técnico o servidor WELINTON HAAS, matrícula SIAPE nº 3159546.

Art. 4º Designar como fiscal administrativo o servidor DOUGLAS ALESSANDRO NAVA, matrícula nº 1896007.

Art. 5º Designar como fiscal suplente o servidor JOÃO MIGUEL ERIG BOHN, matrícula nº 1228396.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 81, de 11 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2021 – DASS-FLN,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 440, de 30 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 440, de 30 de novembro de 2020 que designou os servidores para comporem a Comissão de desenvolvimento do planejamento estratégico para as áreas de Informática, Gestão do Conhecimento e Administração incluindo o servidor GLAUCO CARDOZO, matrícula SIAPE n. 1050104.

Art. 2º A Comissão de desenvolvimento do planejamento estratégico para as áreas de Informática, Gestão do Conhecimento e Administração passa a ter os seguintes membros:

MARCOS ANDRÉ PISCHING (PRESIDENTE), matrícula SIAPE n. 1823545

ADRIANO HEIS, matrícula SIAPE n. 2571816

EGON SEWALD JÚNIOR, matrícula SIAPE n. 1067712

JULIANO LUCAS GONÇALVES, matrícula SIAPE n. 1573331

UNDERLÉA CABREIRA CORREA, matrícula SIAPE n. 1756925

MARI NEIA VALICHESKI FERRARI, matrícula SIAPE n. 3556276

GLAUCO CARDOZO, matrícula SIAPE n. 1050104

Art. 3º Determinar que a carga horária para a atividade será de 01 (uma) hora semanal, com validade até o dia 23/09/2021.

Art. 4º Determinar que essa portaria será válida para todos os processos de ingresso dos semestres de 2020.2 e 2021.1.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 82, de 11 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2021 – DIRAM-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato de Serviços de Telefonia Móvel no Câmpus Florianópolis do IFSC:

Gestor: ROSELÉA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER, matrícula SIAPE nº 1092472

Suplente: VANESSA DOS SANTOS GRANDO, matrícula SIAPE n.1789099

Fiscal Administrativo: ANTONIO CESAR COSTA, matrícula SIAPE nº 3001058

Fiscal Técnico: ZÍZIMO MOREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0278064

Fiscal Técnico: NEUSA PAVANELLO FURIGO, matrícula SIAPE nº 1730192

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 49, de 10 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo N° 23292.005981/2021-49;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor docente abaixo relacionado:

I. NOME: TALITA CARDOSO BORGES; SIAPE: 2576531; Data da Progressão: 05/11/2020, de D 303 para D 304.

Art. 2º Conceder Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado (TAE):

I. NOME: KELY CRISTINA ZIMMERMANN; SIAPE: 1578582; Data da Progressão: 03/02/2021, de E 409 para E 410.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 47, de 11 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 26/2021, que criou a Comissão de Sustentabilidade do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville n° 35/2021, que nomeou servidores para compor a Comissão de Sustentabilidade do Câmpus Joinville, para inclusão da servidora LUCIA HELENA HEINECK.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

GIANPAULO ALVES MEDEIROS - Presidente

ANNA GENY BATALHA KIPEL

KARIN FETTER

LUCIA HELENA HEINECK

MARINDIA ANVERSA VIERA

PAULO SERGIO SCHNEIDER

Art. 3º Mantêm-se as demais disposições da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville n° 35/2021, sendo que a carga horária semanal destinada às atividades da Comissão é de 01 (uma) hora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 44, de 10 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.005597/2021-38 – Progressão Funcional - Docente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão funcional, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor relacionado:

I – CARLOS ANDRES FERRERO; SIAPE: 2091926; Data de Progressão: 03/03/2021; De: D 302
Para: D 303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 45, de 10 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 40 de 8 de março de 2021, que criou o Comitê de Formatura, no IFSC Câmpus Lages;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 29/2021 - DEPE-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem o Comitê de Formatura, no IFSC Câmpus Lages:

- I - ELISANDRA DA SILVA ALVES;
- II - JACQUELINE PEREIRA VISTUBA;
- III - JENIFFER CAROLINE DA SILVA;
- IV - KARINE LEITE;
- V - JULIO RAFAEL BUENO;
- VI - LUCIANA VELHO;
- VII - RITA DE CASSIA TIMMERMANN BRANCO;
- VIII - SILMAR PRIMIERI;
- IX - THIAGO MENEGHEL RODRIGUES;
- X - VILSON HECK JUNIOR – PRESIDENTE.

Art. 2º Informar que o presidente poderá alocar até 3 horas semanais e os demais membros até 2 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 46, de 10 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.005911/2021-96 – Progressão por Mérito Profissional - TAE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora relacionada:

I – MARIANA GOMES FARIAS DE OLIVEIRA; SIAPE: 2202415; Data de Progressão: 10/03/2021; De E 404, Para E 405.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 47, de 10 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 7/2021 - CCTADM-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de trabalho responsável pela estruturação do Laboratório de Inovação em Desenvolvimento Regional e Empreendedorismo – LIDERE.

Art. 2º O Grupo de trabalho responsável pela estruturação do Laboratório de Inovação em Desenvolvimento Regional e Empreendedorismo será responsável pela concepção, organização e operacionalização inicial do novo laboratório, competindo-lhe, especificamente:

I – Dar continuidade as tratativas para operacionalização de parceria nacional com a Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e com o Orion Parque Tecnológico e de parceria internacional com o Instituto Politécnico de Beja com objetivos de constituir o laboratório;

II – Estudar os diversos aspectos de viabilidade para implementação do laboratório;

III – Verificar os caminhos processuais internos do IFSC e das demais instituições parceiras que devem ser percorridos para formalização do laboratório;

IV – Solicitar, junto ao IFSC, a constituição de Grupo de Pesquisa para formalização junto ao CNPq;

V – Atuar nas questões operacionais com objetivo de colocar em pleno funcionamento o laboratório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 48, de 10 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 8/2021 - CCTADM-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pelas atividades alusivas aos 10 anos da inauguração do Câmpus Lages do IFSC.

Art. 2º O Grupo de trabalho responsável pelas atividades alusivas aos 10 anos do Câmpus Lages do IFSC, tem como atribuições: organizar, gerenciar e implementar as atividades comemorativas aos 10 anos do Câmpus Lages, competindo-lhe, especificamente:

- I – Observar o calendário das atividades comemorativas aos 10 anos do Câmpus Lages, construído por Grupo de Trabalho no ano anterior;
- II – Organizar as atividades que constam no calendário;
- III – Gerenciar as atividades as novas necessidades ou empecilhos que surjam ao longo do ano vigente;
- IV – Organizar e operacionalizar as atividades ao longo de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 49, de 10 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 6/2021 - CCTADM-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Marketing do Câmpus Lages do IFSC.

Art. 2º O Grupo de trabalho responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Marketing, tem como atribuições desenvolver estudos e elaborar nova proposta de Projeto Pedagógico do curso, competindo-lhe, especificamente:

- I – Dar continuidade as tratativas para operacionalização de parceria internacional com o Instituto Politécnico de Beja que iniciaram em janeiro de 2020 na missão realizada naquela instituição;
- II - Realizar reuniões com os professores do Mestrado em Desenvolvimento Comunitário e Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Beja com objetivo de verificar as possibilidades reais de cooperação entre os dois cursos;
- III – Avaliar a possibilidade de adequação do Projeto Pedagógico do Curso com o objetivo de permitir aos pós-graduandos realizar parte de seus estudos na instituição parceira;
- IV – Verificar, junto ao arranjo produtivo local, as atualizações necessárias para construção das competências do egresso no curso;
- V – Produzir novo Projeto Pedagógico do Curso com objetivo de encaminhar as instâncias competentes do IFSC para avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 50, de 10 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 5/2021 - CCTADM-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração do Câmpus Lages do IFSC.

Art. 2º O Grupo de trabalho responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, tem como atribuições: desenvolver estudos e elaborar nova proposta de Projeto Pedagógico de curso, competindo-lhe, especificamente:

- I – Realizar estudo para adequação do curso ao Novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos que foi recentemente publicado pelo Ministério da Educação;
- II – Avaliar a possibilidade de redução da carga horária total do curso de 1.000 horas para 800 horas conforme permite a nova normatização;
- III – Verificar junto ao arranjo produtivo local as atualizações necessárias para construção das competências do egresso no curso;
- IV – Produzir novo Projeto Pedagógico do Curso com o objetivo de encaminhá-lo para as instâncias competentes do IFSC para avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 51, de 10 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2021 - COPED-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme por indeferimento na comprovação de renda inferior, conforme Instrução Normativa nº 08, de 28 de maio de 2019:

I – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:
202111702055 - ADRIELE URBANO.

II – TÉCNICO EM AGROECOLOGIA:
202111702124 - LETICIA FERNANDES SILVA DO PRADO;
202111702147 - SAMUEL FERNANDES APOLINÁRIO.

III – TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS:
202111701804 - MIRIAM PEREIRA DE PAULA;
202111701836 - TAINARA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

IV – TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET:
202111702080 - ANDREI DA FONSECA MUNIZ;
202111702141 - THIAGO PEREIRA RODRIGUES.

V – TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA:
202111701981 - CARLOS IRAN COELHO DE LIZ;
202111702070 - LEANDRO BRUGNAGO BORGES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 34, de 10 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência prevista no art. 2º da IN 10/2014/REITORIA/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar servidores do IFSC descritos abaixo, portadores de CNH categorias A e B, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais: FORD/Ranger, placa MJA-3331; TOYOTA/Bandeirante, placa JFO-7984; FIAT/PALIO WEEK IILX FLEX, placa MDL-2016; VOLKSWAGEN/Santana Quantum, placa MBQ-1201 e FORD/Focus, placa MFV 1303, patrimônios do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste.

Servidor(a) / Matrícula SIAPE

ADINOR JOSÉ CAPELLESSO / 1826790

ADRIANA REGINA VETTORAZZI SCHMITT / 2863273

ALEX BRITTO DA SILVA / 1409315

ANDERSON LUIZ ZWIRTES / 2409335

BRUNO ESTUQUI SCHLICHTING / 2359554

CARLA DENISE GRUDTNER / 2804130

CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN / 1863855

CRISTIAN LUAN SOUTO / 2313886

DANIEL DE SOUZA BARCELOS / 1696565

DANIELA LAUERMANN / 2079751

DIEGO ALBINO MARTINS / 1822803

DIEGO MARLON DE CASTRO / 2416019

DIEGO NONES BISSIGO / 2135831

DIOGO CHITOLINA / 2079731

DIRCE GRIEBELER BRUXEL WERLANG / 1556318

DOLORES WOLSCHICK / 1454561

DOUGLAS ANTONIO ROGERI / 1891784

EDISON TIAGO DRESCH / 2231769

ELIANE FÁTIMA NUNES DE SOUZA / 1905597

ELISANE MALAGUTTI / 2284857

EVANDRO LUIZ DA CUNHA / 1897632

FABERSON RODRIGO DAROLT / 1968905

FELIPE CINTRA NUNES BRAGA / 2561301



FERNANDA BROCH STADLER / 1822799
FERNANDA STOFFEL / 1190533
FRANCIELI LIMA CARDOSO / 2408828
GABRIELA CRISTINA GUZATTI / 3132107
GEOVANE TEIXEIRA MANOEL / 2367264
GUILHERME LINCK / 1866745
HELEN ANGELICA MODRAK / 1144317
IDIANES TEREZA MASCARELO / 2397235
JACINTA LÚCIA RIZZI MARCON / 1876324
JAQUELINE SEHN / 1139050
JULIANO DANIEL BOSCATTO / 1855290
KELI CRISTINA FABIANE / 1866749
LARISSA VARGAS BECKER / 1718832
LUIZ CARLOS BARON / 2411868
MAICON FONTANIVE / 1379349
MARCELO FELIPE MACCARI / 2284897
MARIA HELENA ROMANI MOSQUEN / 2353175
NOELI MOREIRA / 1866746
PATRÍCIA FERNANDA SCHONS / 1845497
PRISCILA FLORES AGUIRRE / 3156767
RAFAEL JOSE PITZ / 2045238
ROBERTA GARCIA BARBOSA / 1823925
SHAYANE FERNANDA SANTOS CRUZ / 1343164
SOLANGE MARIA COSTA GRUBER / 1888447
STEFANY GRUTZMANN ARCARI / 1825626
TAHIS REGINA BAU / 1558870
TIAGO FAVERO / 1768912
TUANY CAMILA HONAISSER / 1147720
YUSSEF PARCIANELLO / 2284469

Art. 2º Autorizar servidores do IFSC descritos abaixo, portadores de CNH categoria C, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais: FORD/Ranger, placa MJA-3331; TOYOTA/Bandeirante, placa JFO-7984; FIAT/PALIO WEEK IILX FLEX, placa MDL-2016; VOLKSWAGEN/Santana Quantum, placa MBQ-1201, FORD/Focus, placa MFV 1303 e FORD/F250, placa MDZ-0708, patrimônios do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste.

Servidor(a) / Matrícula SIAPE

CHERILO DALBOSCO / 1822545
ALCIONE MIOTTO / 1064873
ALEX ANDRÉ BELINKI / 1825175



Art. 3º Autorizar servidores do IFSC descritos abaixo, portadores de CNH categorias D e E, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais: FORD/Ranger, placa MJA-3331; TOYOTA/Bandeirante, placa JFO-7984; FIAT/PALIO WEEK IILX FLEX, placa MDL-2016; VOLKSWAGEN/Santana Quantum, placa MBQ-1201, FORD/Focus, placa MFV 1303, FORD/F250, placa MDZ-0708 e RENAULT/Master Bus16 placa MHB 3278, patrimônios do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste.

Servidor(a) / Matrícula SIAPE
ANE LUIZE DE OLIVEIRA / 1865013
FABIO JUNIOR PICKLER / 3051064
GABRIEL FEITEN / 2214231
VANDERLEI ANTUNES DE MELO / 2296660

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 28/02/2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente